



Câmara Municipal de Gravatá/PE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 20/08/19

Concede título de cidadão gravataense ao
SR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO.

Assinatura

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao **SR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 09 de agosto de 2019.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Vereador-PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



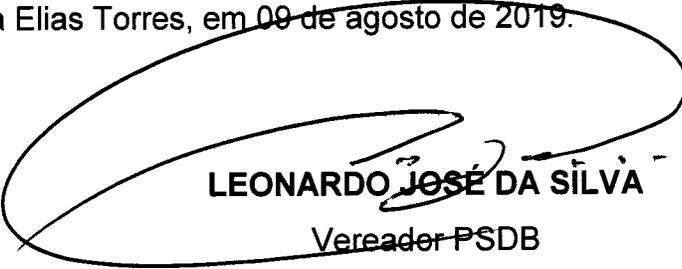
Câmara Municipal de Gravatá/PE

JUSTIFICATIVA

Considerando os relevantes serviços prestados pelo **SR. JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO** ao município de Gravatá, observando o seu currículo anexo à presente proposição, venho apresentar aos membros do Poder Legislativo de Gravatá este Projeto de Resolução para concessão de título de cidadão gravataense.

O homenageado terá a honra, como reconhecimento pela dedicação ao município de Gravatá, de receber o título de cidadão gravataense, sendo equiparado a pessoa que nasceu em nossa amada terra Gravatá.

Casa Elias Torres, em 09 de agosto de 2019.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA

Vereador-PSDB



CURRICULUM VITAE

RECIFE/2018

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	1
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA.....	2
3. ATUAÇÃO ADVOCATÍCIA	2
4. ATUAÇÃO JUNTO A INSTITUIÇÕES RELACIONADAS À DEFESA DA ORDEM JURÍDICA E FOMENTO À ADVOCACIA	3
5. ATUAÇÃO NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE.....	4
6. PALESTRAS	4
7. PRÊMIOS E HONRARIAS.....	6



1. IDENTIFICAÇÃO

NOME: Júlio Alcino de Oliveira Neto.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Luiz Guimarães, número 183, apartamento 801, bairro de Casa Forte, cidade do Recife, estado de Pernambuco, CEP. 52.061-160.

TELEFONE RESIDENCIAL: (81) 3441-7935.

ENDEREÇO PROFISSIONAL: Rua Madre de Deus, número 27, 6.º andar, Bairro do Recife, cidade do Recife, estado de Pernambuco, CEP. 50.030-110.

TELEFONES PROFISSIONAIS: (81) 2102-3561.

TELEFONE CELULAR: (81) 9971-7800.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: julio@advocaciajuliooliveira.adv.br.

NACIONALIDADE: Brasileira.

ESTADO CIVIL: Casado.

DATA DE NASCIMENTO: 11/09/1961.

CÉDULA DE IDENTIDADE: 1.339.821 SSP/PE.

INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE PERNAMBUCO (OAB/PE): 11.673.

TÍTULO DE ELEITOR: 5541370892, Zona 005, Secção 0288, Expedição 21/02/2014.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (CPF/MF): 234.736.904-06.

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO PRIMÁRIO: Colégio Nóbrega – Recife/PE.

CURSO SECUNDÁRIO: Colégio Santa Maria – Recife/PE.

CURSO UNIVERSITÁRIO: Graduação no curso de Direito pela Faculdade de Direito de Olinda, tendo colado grau em 14/01/1988.

3. ATUAÇÃO ADVOCATÍCIA

Ingressou, no quadro da **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco**, no dia 29 de maio de 1986, na condição de estagiário, inscrito sob o número 4264.

Posteriormente, obteve inscrição provisória de advogado, no dia 25 de fevereiro de 1988, sob o número 8557. Acha-se inscrito em caráter definitivo sob o número 11.673, desde 06 de junho de 1990.

Desde a sua inscrição no quadro de estagiário da **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco** vem desenvolvendo intensa atividade forense, notadamente na Justiça Estadual de 1ª e 2ª Instâncias, na Justiça Federal de 1ª e 2ª Instâncias e Tribunais Superiores. No campo do direito empresarial, desenvolve também a advocacia de consultoria.

É sócio fundador da sociedade de advogados **Advocacia Júlio Oliveira**, com sede na Rua Madre de Deus, número 27, 6.º andar, Bairro do Recife, na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, CEP. 50.030-110, inscrita desde 10 de dezembro de 1990 na **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco**, sob o número de ordem 123, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 35.328.640/0001-00.

**4. ATUAÇÃO JUNTO A INSTITUIÇÕES
RELACIONADAS À DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
E FOMENTO À ADVOCACIA**



Membro Honorário Vitalício da **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco.**

Ex-Conselheiro Federal da **Ordem dos Advogados do Brasil pela Seccional de Pernambuco**, no triênio 2001 – 2003, onde integrou a Primeira Câmara e o Órgão Especial.

Ex-Presidente da Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no triênio 2001 – 2003.

Ex-Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco**, eleito para o triênio 2004 – 2006, onde atuou firmemente em defesa da Advocacia e da Cidadania, com destaque na luta pelos Direitos Humanos e o respeito das garantias e direitos constitucionais.

Membro do **Instituto dos Advogados de Pernambuco – IAP**, onde exerceu a Vice-Presidência, no biênio 2007 – 2009, e atuou como Conselheiro por vários biênios.

Membro Honorário da **Associação de Advogados Trabalhistas de Pernambuco – AATP.**

Membro do **Sindicato dos Advogados do Estado de Pernambuco – SINDAPE.**

Professor emérito da **Escola Superior de Advocacia Ruy da Costa Antunes** e possui vários trabalhos publicados.

5. ATUAÇÃO NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Desembargador Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE, pela classe dos juristas, na condição de titular, durante o biênio de 08/09/2015 a 07/09/2017.

Membro e Secretário do Conselho da Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Membro da Comissão de Reforma do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Ouvidor Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Reconduzido para o cargo de **Desembargador Eleitoral** do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE, pela classe dos juristas, na condição de titular, durante o biênio 18/12/2017 a 17/12/2019.

Membro da Comissão de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Membro da Comissão Apuradora para as eleições gerais de 2018 do Tribunal do Regional Eleitoral de Pernambuco.

6. PALESTRAS

Palestra “**A Ética e os Advogados Iniciais**” proferida na XVIII Conferência Nacional dos Advogados em Salvador/BA.



Palestra/Painel **“Defensoria Pública: Radiografia por Estado, Dificuldades, reestruturação e relação com a OAB”**, no IV Congresso Nacional dos Defensores Públicos.

Seminário **“A Arbitragem e a Mediação na Resolução dos Conflitos”** promovido pelo Centro de Mediação e Arbitragem de Pernambuco e Tribunal de Justiça de Pernambuco – CEMAPE.

Palestra **“Joaquim Nabuco Revolucionário Conservador”**, no Simpósio Nacional Joaquim Nabuco, um Pensador do Brasil, promovido pela Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ.

Palestra **“Interagindo com a Sociedade”**, no Encontro Mensal dos Juízes promovido pela Associação de Magistrados do Estado de Pernambuco – AMEPE.

Palestra sobre **“Advocacia, Globalização e Tecnologia”**, no II Congresso Mundial de Direito Processual (Civil, Penal, Trabalhista, Constitucional e Administrativo).

Palestra **“Profissões Jurídicas”** promovida pelo Diretório Acadêmico da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP.

Palestra **“Da Condenação Subsidiária do Advogado em Caso de Lide Temerária”** promovida pelo Diretório Acadêmico da Associação de Ensino Superior de Olinda – AESO.

Palestra **“A importância da OAB”** promovida pelo Centro Acadêmico de Direito da Faculdade Integradas do Recife – FIR.

Palestra **“Código de Ética e Disciplina da OAB”** promovida pelo Diretório Acadêmico da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO.

Palestra “**OAB e Cidadania**”, na Faculdade Osman Lins – FACOL, em Vitória de Santo Antão/PE.

Palestra “**Cidadania e Meio-Ambiente**” promovida pela Turma de Gestão Ambiental da Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP, na OAB Lazer.

Palestra “**OAB e Cidadania**” promovida pelo Centro Cultural 11 de agosto da Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE/SOPECE.

7. PRÊMIOS E HONRARIAS

Detentor de Medalhas e Comendas, tais como:

- **Ordem do Mérito Eleitoral Frei Caneca**, outorgado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
- **Medalha do Mérito Judiciário Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira**, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- **Medalha Soriano Neto**, outorgada pelo Instituto dos Advogados de Pernambuco.
- **Medalha do Mérito Penitenciário de Pernambuco**, outorgada pelo Governo do Estado de Pernambuco.
- **Medalha do Mérito dos Guararapes**, outorgada pelo Município de Jaboatão dos Guararapes.
- *Ecomienda Fraternidad Dominicana*, grau Comendador, outorgada pelo Consulado daquele país, em Sociedade Consular de Pernambuco.



- **Honra Ao Mérito Policial “Vinte Anos Enfrentando a Violência Contra a Mulher”**, outorgada pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco.
- **Medalha do Mérito Mércia Albuquerque**, outorgada pelo Colégio Brasileiro das Mulheres Advogadas.
- **Medalha Pinto Ferreira**, outorgada pela Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco – FCHPE/SOPECE.



Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 493, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Concede título de cidadão gravataense ao
EXMº. DOUTOR JÚLIO ALCINO DE
OLIVEIRA NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. nº 33, § 3º, inciso II, e pelo Regimento Interno desta Casa, Art. nº 29, inciso XII, faz saber que a Câmara Municipal de Gravatá aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução,

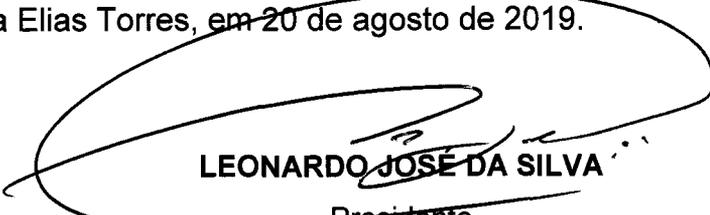
RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao EXMº. DOUTOR JÚLIO ALCINO DE OLIVEIRA NETO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gravatá.

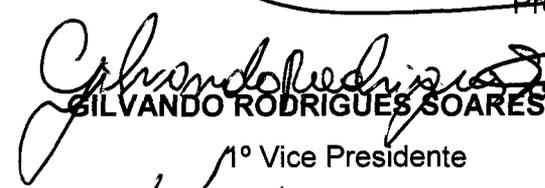
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

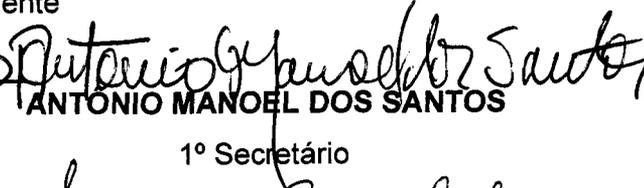
Casa Elias Torres, em 20 de agosto de 2019.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA

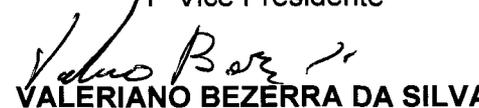
Presidente


SILVANDO RODRIGUES SOARES

1º Vice Presidente


ANTONIO MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário


VALERIANO BEZERRA DA SILVA

2º Secretário


SEVERINO DE FARIAS E SILVA

2º Vice Presidente

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br